



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

DECISÃO Nº 3, DE 19 DE ABRIL DE 2024

Aprova, ad referendum, o Relatório Institucional Consolidado do Programa Educação Tutorial Conexões de Saberes UNILA.

A COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 57ª Reunião Ordinária da COSUEN; e o que consta no processo nº 23422.006535/2024-12, decide:

Art. 1º Aprovar, ad referendum, o Relatório Institucional Consolidado do Programa Educação Tutorial Conexões de Saberes UNILA referente às atividades de 2023, nos termos do Ofício Circular 23/2019/CGRE/DIPPES/SESU-MEC, de 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

Decisão nº 3/2024/Cosuen, com publicação no Boletim de Serviço nº 72, de 19 de Abril de 2024.